

Programa Bolsa Família tem novo benefício financeiro para famílias com crianças de zero a seis anos

Com a medida, a extrema pobreza terá redução de cerca de 40% entre toda a população brasileira

O Benefício para a Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância foi lançado neste domingo (13), Dia das Mães, pela Presidenta Dilma Rousseff. O objetivo é assegurar a renda mínima superior a R\$ 70,00 (setenta reais) por pessoa a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) com crianças entre zero e seis anos, faixa etária correspondente à primeira infância.

O novo benefício faz parte das ações do Plano Brasil Sem Miséria (BSM) e será destinado a todas às famílias, já beneficiadas pelo PBF, e que atendam a dois requisitos:

- 1) Tenham em sua composição familiar crianças de zero a seis anos de idade; e
- 2) Apresentem renda familiar mensal igual ou inferior a R\$ 70,00 por pessoa, mesmo após o recebimento dos benefícios do Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família já conta com os seguintes benefícios financeiros: Básico, Variável e Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ). A criação do Benefício para a Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância implicará um aumento do valor repassado pelo PBF a algumas famílias, correspondente ao necessário para que a renda familiar mensal supere os R\$ 70,00 por pessoa. Com isso, estima-se a redução de aproximadamente 40% da extrema pobreza no Brasil e de 62% para as crianças na primeira infância.

Veja aqui um exemplo de família que terá direito ao benefício:

Uma família beneficiária do PBF composta por um casal e um filho de três anos, cuja renda mensal familiar, antes dos benefícios, seja de R\$ 60,00 por mês.

- Ao entrar no PBF, esta família já tem direito ao benefício básico, no valor de R\$ 70,00, e a um benefício variável, no valor de R\$ 32,00. No total, o benefício do Bolsa Família é de R\$ 102,00;

- Portanto, a renda da família, com a entrada no PBF, é elevada para R\$162,00, mas essa ampliação não possibilita a saída da situação de extrema pobreza, pois sua renda mensal por pessoa (162,00/3) é de R\$54,00;

Assim, esta família terá direito ao novo benefício, que será calculado para elevar a renda mensal por pessoa para um valor acima de R\$ 70,00.

O valor do benefício, que tem caráter adicional, poderá variar de acordo com a necessidade de cada família, definido por faixa de renda. Os valores financeiros de apoio à primeira infância serão definidos por meio de Decreto, a ser publicado pelo Poder Executivo.

O benefício poderá ser sacado a partir do mês de junho com o cartão do PBF, dentro do calendário de pagamento já vigente. **A concessão será feita automaticamente às famílias que se enquadrarem nos**

requisitos.

As regras de condicionalidades aplicadas às famílias do PBF também repercutirão neste novo benefício, e continuam as mesmas: as famílias devem continuar com o acompanhamento de saúde, para crianças de zero a sete anos, gestantes e nutrizes e de educação, para crianças de seis a 15 anos, além dos jovens de 16 e 17 anos.

Essas são as melhorias adotadas pelo Programa Bolsa Família para ampliar o atendimento às famílias e fazem parte do Plano Brasil Sem Miséria, com o objetivo de superar a extrema pobreza.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: 0800 707 2003.